



PORTARIA Nº 072/2021

Nomeia Ouvidor do CRCSE e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, o dispositivo do inciso XXII, artigo 22, do Regimento Interno do CRCSE;

Considerando, os termos da Lei Federal nº. 13.460/2017 e da Resolução CRCSE nº. 518/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Contador **Rafael Souza Santos Nascimento** (CRCSE 008228/O) como Ouvidor do CRCSE, competindo ao mesmo desempenhar as atribuições constantes na Resolução do CRCSE 518/2019.

Art.2º Delegar as atribuições constantes no §2º, do artigo 6º, da Resolução do CRCSE nº. 518/2019 a Analista Administrativo **Nelma Rezende de Sá**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2020, com vigência até o fim do mandato do Conselho Diretor - Biênio 2020/2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 016/2020.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente – CRCSE.